5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA"

SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº 21.756.191/0001-96
NIRE nº 27200575387

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

CLÁUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 001.001.424-19, nacionalidade brasileira, natural de Maceió, Estado de Alagoas, solteira, nascida em 31/10/1972, advogada, CNH 00476854235-DETRAN-AL, residente e domiciliada na Av. Humberto Mendes, nº 796, sala 69-Edf.Wall Street – bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57020-580 e;

VILCEIA MELO PEREIRA RIOS, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 663.240.504-59, nacionalidade brasileira, casada, natural de Maceió/AL, data de nascimento 19/08/1966, advogada, Identidade Profissional nº 5027 OAB-AL, residente e domiciliada na Rua João Correia da Costa, nº 399 – bairro Antares, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57048-810;

únicos sócios componentes da sociedade empresária **CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA,** estabelecida à Alameda Fernando Maia Gomes, nº232, bairro do Pinheiro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP nº57057-740, inscrita no CNPJ sob nº21.756.191/0001-96, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº27200575387,

resolvem em comum acordo **alterar e consolidar** suas disposições contratuais de conformidade com o estipulado nas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DA INCLUSÃO DE NOVO SÓCIO

Ingressa na sociedade o Sra. **ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO** inscrita cadastro de pessoa física sob o número 011.892.374-90, nacionalidade brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Água Branca/AL, data de nascimento 13/01/1979, Carteira de Identidade nº 1787242, residente e domiciliada na Av. Humberto Mendes, nº 796, sala 69-Edf.Wall Street – bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57020-580;

CLAUSULA SEGUNDA–RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Retira-se da sociedade a sócia **VILCEIA MELO PEREIRA RIOS**, cedendo e transferindo o montante de suas quotas **15.810** (quinze mil, oitocentos e dez) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R$ 15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais), sendo assim distribuídas; para a sócia **ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO,** cede e transfere **3.100** (três mil e cem) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), confessando neste ato já haver recebido o valor de suas quotas ora cedida e transferida, na forma livre convencionada e estipulada no presente instrumento particular de alteração, cujo preço de quitação é de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), declara o vendedor, haver recebido a importância do comprador neste ato; para a sócia **CLÁUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA**, cede e transfere **12.710** (doze mil, setecentos e dez) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R$ 12.710,00 (doze mil, setecentos e dez reais), confessando neste ato já haver recebido o valor de suas quotas ora cedida e transferida, na forma livre convencionada e estipulada no presente instrumento particular de alteração, cujo preço de quitação é de R$ 12.710,00 (doze mil, setecentos e dez reais), declara o vendedor, haver recebido a importância do comprador neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), dividido em 31.000 (trinta e um mil) quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas, em moeda corrente no País pelos sócios.

NOMES DOS QUOTISTAS	**%**	**VALOR EM R$**
CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	90%	R$ 27.900,00
ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO	10%	R$ 3.100,00
TOTAL	**100%**	**R$ 31.000,00**

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA"

SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº 21.756.191/0001-96
NIRE nº 2720057538-7

Pelo presente Instrumento Particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados:

CLÁUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 001.001.424-19, nacionalidade brasileira, natural de Maceió, Estado de Alagoas, solteira, nascida em 31/10/1972, advogada, CNH 00476854235-DETRAN-AL, residente e domiciliada na Av. Humberto Mendes, nº 796, sala 69 – Edif. Wall Street – bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57020-580 e;

ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO, inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 011.892.374-90, nacionalidade brasileira, casada, natural de Água Branca/AL, data de nascimento 13/01/1979, empresária, Identidade nº 1787242-SEDS/AL, residente e domiciliada na Av. Humberto Mendes, nº 796, sala 69 – Edif. Wall Street – bairro Poço, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57020-580;

únicos sócios componentes da sociedade empresária **CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA,** estabelecida à Alameda Fernando Maia Gomes, nº 232, bairro do Pinheiro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP nº 57057-740, inscrita no CNPJ sob nº 21.756.191/0001-96, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27200575387, resolvem em comum acordo consolidar suas disposições contratuais de conformidade com o estipulado nas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS LTDA,** e usa a expressão: **CGAP** como nome de fantasia, com sede na Alameda Fernando Maia Gomes, nº 232, bairro do Pinheiro, CEP 57.057-740, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, podendo, todavia, estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem o seguinte objeto social:
Atividade principal;
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial **(CNAE 8599-6/04)**

Atividades secundárias;
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda **(CNAE 6201-5/01)**
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis **(CNAE 6202-3/00)**
Serviços de perícia técnica relacionadas a segurança do trabalho **(CNAE 7119-7/04)**
Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares **(CNAE 8550-3/02)**
Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas **(CNAE 7490-1/99)**
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários **(CNAE 7490-1/04)**
Atividades em consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica **(CNAE 7020-4/00)**
Serviços de apoio a gestão de saúde **(CNAE 8660-7/00)**

Serviços de apoio a gestão de saúde **(CNAE 8660-7/00)**
Consultoria em tecnologia da informação **(CNAE 6204-0/00)**
Outras atividades de prestação de serviços de informação **(CNAE 6399-2/00)**
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis **(CNAE 6203-1/00)**
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação **(CNAE 6209-1/00)**

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), dividido em 31.000 (trinta e um mil) quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas, em moeda corrente no País pelos sócios.

NOME DOS QUOTISTAS	**%**	**VALOR EM R$**
CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	90%	R$ 27.900,00
ANDRÉA LIMA DOS SANTOS BRITO	10%	R$ 3.100,00
TOTAL	**100%**	**R$ 31.000,00**

CLAUSULA QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que representa no mínimo ¾ (três quartos) do capital social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

A administração será exercida pela Sra. **VILCEIA MELO PEREIRA RIOS,** inscrita no cadastro de pessoa física sob o número 663.240.504-59, nacionalidade brasileira, natural de Maceió, Estado de Alagoas, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/08/1966, advogada, Identidade de Advogado nº 5027 OAB-AL, residente e domiciliada na Rua João Correia da Costa, nº 399, bairro de Antares, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57048-810, de forma isolada, podendo em nome da mesma, representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que vem a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió, deste estado de Alagoas para o exercício em cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

Quando houver omissão de normas especificas regentes da sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o abaixo, em 01(uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió-AL, 18 de junho de 2021.

1º OFÍCIO

Cláudia Cristina de Melo Pereira
CPF nº 001.001.424-19
Sócia

2º DISTRITO

Andréa Lima dos Santos Brito
CPF nº 011.892.374-90
Sócia

1º OFÍCIO

Vilceia Melo Pereira Rios
CPF nº 663.240.504-59
Administradora não sócia

Ofício de Notas e Protestos
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Filma A. Ramalho
Fone (82) 3221-5000
Maceió - AL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cel. Leão, 788, Poço - Maceió-AL F. 3327-5269
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ANDREA LIMA DOS SANTOS BRITO
Em testemunho da verdade
Maceió, 09/07/2021
Roberto de Melo Falcão - Substituto
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e distribuição / azul
ABW23143-LSIU
Confira os dados do ato em: https://selo.tjal.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57.020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021 – 085866
Reconheço por semelhança as firmas de:
CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA**********
VILCEIA MELO PEREIRA RIOS**********
Em Testemunho ____ da verdade. MACEIO – AL – 08/07/2021 15:10:43
SELO DIGITAL: ABV89411 – LIHU, ABV89412 – 71FP
Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjal.jus.br/ Total: R$ 4,39
MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS – SUBSTITUTA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOELMA LINS DA SILVA MENDES, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 008195/0, inscrito no CPF n° 87076250497, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87076250497	008195/0	JOELMA LINS DA SILVA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 14:30 SOB Nº 20210367830.
PROTOCOLO: 210367830 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105048443. CNPJ DA SEDE: 21756191000196.
NIRE: 27200575387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
CGAP CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS - LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.